



PORTARIA Nº 49/2017

Câmara Municipal de Gramado, 12 de julho de 2017.

LUIA BARBACOVİ, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto a *“aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gramado”*.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente